



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO N° 864, de 2 de junho de 2014.

Aprova o "Loteamento ALTO DA SERRA - Etapa 02" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 01781,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado loteamento denominado ALTO DA SERRA, neste município de Monteiro, em terreno medindo 154.308,66 m<sup>2</sup>, situado no lado esquerdo da BR 412, sentido Monteiro/Sumé, em frente ao Alto Posto Bela Vista, contendo 26 quadras, com 630 lotes, bem como a Área Institucional e Área Verde, em área devidamente registrada em nome da requerente.

Art. 2º- Para todos os efeitos previstos no Código Civil Brasileiro, valerão como disposições regulamentares o plano de loteamento constante do processo n° 01781/2012, e as prescrições relativas à sua execução, consubstanciadas no Termo de Compromisso e Caução

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 2 de junho de 2014.

  
MUNICÍPIO DE MONTEIRO,  
CNPJ n. 09.073.628/0001-91